PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ - CGC 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556.1223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com

DECRETO Nº 131/2013

Nomeia Comissão Preparatória Municipal da V Conferência Nacional da Cidade e I Conferência Municipal da cidade do município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades resolve,

NOMEAR

Art. 1º. Para integrar a Comissão Preparatória Municipal da V Conferência Nacional das Cidades, e a I Conferencia Municipal da cidade do município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná, a ser realizada no dia 14(catorze) de maio de 2013, das 13:00 às 17:00 horas no Pavilhão da Igreja Matriz Sagrado Coração de Jesus de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná, os seguintes componentes:

COORDENADOR GERAL

- Claudio Rodrigues Teixeira Titular
- Silvana Naressi Seitz Suplente

REPRESENTANTES ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

- Tania Lovis Assistente Social– Titular
- Valdane Locatelli Coordenadora do Cras Titular
- Selonir Rech Secretária da Educação, Cultura e Esportes Titular

REPRESENTANTES ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- Volmir Lucietto APMF Associação de Pais e Mestres Titular
- Karoline Farah Serednicki Bagetti Associação Comercial e Industrial Titular
- Joraci Postal Representantes da 3ª Idade Titular
- Simone Leiria Casa Familiar Rural Titular
- Paulo Czekalkis Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pérola D'Oeste Titular
- Izolde Funguetto Apae Titular

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e treze.

Alcir Valentin Pigos Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO Nº	738 PAG. 3A
DATA:	05.04.2013